



PROCESSO N° 223/11

PROTOCOLO N.º 10.120.171-6

PARECER CEE/CEB N.º 577/11

APROVADO EM 06/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM
IRATI

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do
Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 221/2011-SUED/SEED, de 25 de fevereiro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, em 08/10/2009, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Irati, município de Irati que por seu Diretor Regional solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4012/02 de 04/10/02, com base no Parecer n.º 742/02-CEE/PR e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução n° 142/08, de 14/01/2008.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança foi adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR com base no Parecer n° 315/09, de 12/08/09.

2 – Dados Gerais do Curso (fls. 294 a 295)

-Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

-Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Autorização: Resolução n° 4462/07 de 30/10/07, com base no Parecer n° 597/07, de 03/10/07, a partir do ato autorizatório.

-Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira - períodos diurno e noturno



PROCESSO N° 223/11

-Regime de Matrícula: será por turma, no início do ano

-Carga Horária: 1300 horas

-Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos após a conclusão do primeiro módulo

-Requisitos de Acesso: Módulo I - escolaridade mínima: Ensino Médio completo

Módulo II – escolaridade mínima: Ensino Médio concluído e ter concluído o Módulo I deste curso

Módulo III - Ensino Médio concluído, ter concluído os módulos I e II deste curso

Módulo IV - Ensino Médio concluído, ter concluído os módulos I, II e III deste curso, idade mínima 18 anos completos no início das aulas

-Número de Vagas: 32 vagas

-Modalidade de Oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 296)

O Técnico em Segurança do Trabalho é o profissional que participa da elaboração e implementa política de saúde e segurança no trabalho (SST), realiza auditoria, acompanhamento e avaliação da área, identifica variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participa de perícias e fiscalizações e integra processos de negociação; participa da adoção de tecnologias e processos de trabalho, investiga, analisa e recomenda medidas de prevenção e controle.

2.2 – Certificação (fls.564)

Será conferido o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, àquele que concluir os módulos I, II, III e IV, referentes à habilitação técnica de nível médio e comprovar a conclusão do Ensino Médio.



PROCESSO N° 223/11

2.3 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação com:

- Emílio B. Gomes e Filhos S/A
- Irmandade do Hospital de Caridade de Irati
- Marmoraria Cristina Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 575 a 583.

2.4. Matriz Curricular (fls. 341 a 342)

d) MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional do Senac, em Irati

Município – Irati

Curso – Técnico em Segurança do Trabalho

Forma – subsequente

Organização – por módulos

NRE – Irati

Ano de implantação – 2000

Turno – diurno e noturno

Carga Horária – 1300 horas

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CH DO COMPONENTE CURRICULAR (h)
MÓDULO I - INTEGRADOR	Orientação para o autocuidado	30 ✓
	Processo de trabalho em saúde	30
	Saúde e segurança no trabalho	30
	Biossegurança	30
	Primeiros socorros	30 ✓
	TOTAL MÓDULO	150
MÓDULO II - PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Desenho Técnico	30 ✓
	Didática Aplicada à Segurança no Trabalho	30 ✓
	Legislação Aplicada à Segurança no Trabalho 1	50
	Informática Aplicada à Segurança no Trabalho 1	30
	Segurança no Trabalho 1	30
	Reconhecimento de Sinistro 1	50
	Saúde no Trabalho 1	50
	Higiene no trabalho 1	50 ✓
	Gestão da Segurança no Trabalho 1	50
	Tecnologia 1	50
	Psicologia Aplicada à Segurança no Trabalho	50
	Ergonomia	30 ✓
	TOTAL MÓDULO	520



PROCESSO N° 223/11

MÓDULO III - INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Legislação Aplicada à Segurança no Trabalho 2	30	✓
	Informática Aplicada à Segurança no Trabalho 2	30	✓
	Segurança no Trabalho 2	30	✓
	Reconhecimento de Sinistro 2	30	✓
	Saúde no Trabalho 2	30	✓
	Higiene no trabalho 2	30	✓
	Gestão de Segurança no Trabalho 2	30	✓
	Tecnologia 2	30	✓
	Língua Inglesa 1	30	✓
	Estágio Curricular	30	
	TOTAL MÓDULO	300	
MÓDULO IV - GESTÃO EM SEGURANÇA, SAÚDE NO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Legislação Aplicada à Segurança no Trabalho 3	30	✓
	Informática Aplicada à Segurança no Trabalho 3	30	✓
	Segurança no Trabalho 3	30	✓
	Reconhecimento de Sinistro 3	30	✓
	Saúde no Trabalho 3	30	✓
	Higiene no trabalho 3	30	✓
	Gestão da Segurança no Trabalho 3	30	✓
	Tecnologia 3	30	✓
	Língua Inglesa 2	30	✓
	Redação Técnica	30	✓
	Estágio Curricular 2	30	✓
	TOTAL MÓDULO	330	
TOTAL	Carga Horária Total	1300	



PROCESSO N° 223/11

2.5 – Corpo Docente (fls. 348 e 352)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Janaine Vosniak	-Bacharel em Engenharia Florestal -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Curso -Gestão de Segurança no Trabalho 1, 2, 3
-Marcel Salloum	-Bacharel em Engenharia de Materiais -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Estágio -Reconhecimento de Sinistro 1, 2, 3
-Denise Messias Priotto	- Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Orientação para o Autocuidado -Processo de Trabalho em Saúde -Biossegurança
-Onete Gomes da Silva Cruz	-Bacharel em Medicina -Especialização em Medicina do Trabalho	-Saúde e Segurança do Trabalho -Ergonomia
-Cristiana Maria Schvaidak	-Bacharel em Enfermagem	-Primeiros Socorros
-Joaquim Ferreira da Silva Filho	-Bacharel em Engenharia -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Desenho Técnico -Estágio Curricular 1, 2
-Rosane Ehlke	-Bacharel em Psicologia -Aperfeiçoamento em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Didática Aplicada à Segurança do Trabalho
-Emerson Luiz Lima de Andrade	-Bacharel em Direito	-Legislação Aplicada à Segurança no Trabalho 1, 2, 3
-Lucas Giovani Sebben	-Licenciatura em Informática	-Informática Aplicada à Segurança no Trabalho 1, 2, 3
-Joselito Pinheiro da Costa Junior	-Bacharel em Engenharia -Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Segurança no Trabalho 1, 2, 3
-Rosangela Araújo dos Santos	-Bacharel em Medicina -Especialização em Medicina do Trabalho	-Saúde no Trabalho 1



PROCESSO N° 223/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ricardo Massakazu Aoki	-Bacharel em Medicina -Especialização em Medicina do Trabalho	-Saúde no Trabalho 2, 3
-Ana Paula Malysz	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia Aplicada à Segurança no Trabalho
-Patrícia Elisa Bauml Merlin	-Bacharel em Engenharia Florestal Especialização em Manejo de Florestas Plantadas e Florestas Nativas	-Redação Técnica
-Roberto Alvarez Vale	-Bacharel em Engenharia	-Tecnologia 1, 2, 3
-Salette de Almeida	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Saúde do Trabalhador	-Higiene no Trabalho 1, 2, 3
-Andréia Kruk	-Letras/Português/Inglês e suas respectivas Literaturas -Especialização em Língua Inglesa	-Língua Inglesa 1, 2

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 21/2010, do NRE de Irati, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Euléte Messias licenciada em Ciências; Josiane Maria Teixeira Pianaro, licenciada em Ciências; Jussara Likes Penteado licenciada em Letras; e como perita Tatiana Martins, bacharel em Engenharia Civil, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 621 a 661)

Às fls.629 a Comissão Verificadora relata sobre o número de alunos matriculados, desistentes, concluintes, conforme segue:

(...) O curso iniciou em março de 2009 com 31 alunos matriculados, 14 alunos desistiram e segundo a instituição de ensino o alto número de desistência tem haver com a falta de identificação dos alunos com o curso e também transferências para cursos públicos.

4. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 740/10–DET/SEED, de 28/12/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 223/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1300 horas, regime de matrícula único, no início do curso, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC, do município de Irati, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a partir de 30 de outubro de 2007, pelo prazo 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB